

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

## FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Transitar com o veículo em passarelas.581-98

**Amparo Legal:** 

Art. 193.

## Tipificação do Enquadramento:

Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Gravíssima	Multa (3x)	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		_
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
7	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que transitar em	1. Equipamento de	1. PASSARELA - obra de arte	1. Condutor empurrando
passarela.	mobilidade individual	destinada à transposição de	motocicleta sobre a passarela.
	autopropelido transitando	vias, em desnível aéreo, e ao	
2. Motocicleta, motoneta ou	em passarela.	uso de pedestres.	
ciclomotor sendo empurrada,			
ligada ou desligada, em		2. EQUIPAMENTO DE	
· ·		MOBILIDADE INDIVIDUAL	
passarela.		AUTOPROPELIDO -	
		Equipamento de autopropulsão, provido de	
2. Veículo automotor sendo		autopropulsão, provido de motor elétrico ou a	
empurrado pelo condutor ou		combustão, individual, com	
por outras pessoas, ligado ou		uma ou mais rodas, com	
desligado, de forma		velocidade máxima de 6 km/h,	
intencional, em passarela,		em áreas de circulação de	
desde que não caracterizado		pedestres e 20 km/h em	
pane ou defeito mecânico.		ciclovias e ciclofaixas, e com	
		dimensões de largura e	
		comprimento iguais ou	
		inferiores às de uma cadeira de	
		rodas especificadas pela	
		Norma Brasileira ABNT NBR	
		9050.	

## Informações Complementares:

1. Desenho ilustrativo:

